

PORTARIA N.º 94 / CGPC/2004 - Teresina – PI, 05 de agosto de 2004

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), nos art. 61 e 74, V, da Lei Complementar nº 37, de 10-03-04 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí).

CONSIDERANDO, a Certidão de Ocorrência oriunda da Delegacia do 21º DP, datada de 21-07-07, conforme consta nos autos;

CONSIDERANDO, o despacho deste Corregedor, datado de 02-08-04, conforme consta nos autos.

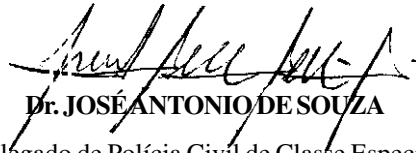
RESOLVE

Designar, de acordo com o Art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037, de 10-03-04, os servidores – **CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS**, Agente de Polícia Civil, **FÁBIO FREIRE DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Civil e **ADEMIR FRANCO ALBUQUERQUE SILVA**, Comissário de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO** de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar os fatos supostamente praticados pelo policial civil **Gregório Luiz de Sousa**, Investigador de Polícia Civil, filho de Raimundo Alves de Sousa e de Maria Augusta Leite de Sousa, de que o referido policial, no dia 21-07-04, por volta das 02h45min, em estado de embriaguez, tentou agredir, no interior da delegacia do 21º Distrito Policial, o elemento de nome Gildeon Piaba, conduzido até a referida distrital, momento em que o policial civil Lívio Garcia Pereira, Escrivão de Polícia Civil, que estava de plantão na delegacia, entreviu, momento em que o policial imputado fez gestos de ameaça ao mesmo. Devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo tome ciência desta, e terminar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei, notificando de tudo, desde o início, o servidor imputado.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se


Dr. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
Corregedor Geral da Polícia Civil

P. P. 11415

OUTROS

ERRATA

Decreto nº 11.439, de 19/07/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 136, de 21/07/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 11.439, de 19/07/2004	e D.O.E. Nº 136, de 21/07/2004.	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14103.12.362.60.2.233	Melhoria da Infra-Estrutura Física de Ensino Médio - (Projeto Alvorada)	552	FO	4490.51	110	99.000,00

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 11.439, de 19/07/2004	e D.O.E. Nº 136, de 21/07/2004	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14102.12.361.60.2.237	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	506	FO	3390.39	110	99.000,00

ERRATA

Decreto nº 11.446, de 27/07/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 141, de 28/07/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 11.446, de 27/07/2004	e D.O.E. Nº 141, de 28/07/2004.	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
19101.04.122.04.2.031	Coordenação Geral da SEPLAN	4001	FO	3190.96	100	40.000,00

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 11.446, de 27/07/2004	e D.O.E. Nº 141, de 28/07/2004	R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
19102.20.606.43.1.117	Implementação do Combate à Pobreza Rural	1883	FO	3390.30	100	40.000,00

P. P. 11447